



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 527

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 910, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia a servidora Cristiane Regina Sasdelli Amadeu para responder pelos serviços de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de junho de 2016, nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 621, de 16 de março de 2010, para responder pelos serviços de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, a servidora **Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**, matrícula 1495/8.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 1º de junho de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 (PMRC) –
REGISTRO DE PREÇOS**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 147/2014**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 06 de Julho de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de serviço de lavagens nos veículos que compõem a frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 053/2016 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de Junho de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Junho de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 047/2016 (PMRC)

Objeto: Aquisição de calçados EPI para uso das merendeiras e auxiliares das escolas da rede pública municipal de ensino deste município.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: KISNER & PERISSE LTDA - ME

CNPJ: 07.604.834/0001-55

Valor Total: R\$ 3.506,80 (Três mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Junho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 23 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 527

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL CONSULTA PÚBLICA

PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUAS EM MICROBACIAS

O Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, torna público, para conhecimento da população, o Programa de Gestão de Solos e Águas em Microbacias do Município de Ribeirão Claro, em **CONSULTA PÚBLICA** a ser realizada no dia **20 de Julho de 2016, (quarta-feira)**, às **09 horas**, na **sala de reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais**, sito à **Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, centro, desta cidade**.

Contamos com as vossas honrosas presenças, e agradecemos antecipadamente.

E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento de todos, será afixado em mural (Prefeitura, Câmara Municipal, Fórum, Sindicatos, etc) e publicado na imprensa oficial e no site do Município: ribeiraoclaro.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 21 de Junho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito

Maria Luizete Brambila
Presidente CMDRS